



# Diário Oficial

## ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

### LEI Nº 1794, de 18 de janeiro de 2011

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal, com inclusão sincronizadas no PPA, LDO e LOA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e considerando o que estabelece a Lei Municipal nº 1785 de 12 de novembro de 2010, a qual dispõe sobre a criação do Fundo para Construção e Re-equipamento da nova sede do Legislativo Municipal e; Considerando ainda o que estabelece a Lei Municipal nº 1791 de 17 de dezembro de 2010, em seu artigo 10º (LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2.011), sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir através de resolução no Orçamento da Câmara Municipal no corrente exercício financeiro, com inclusão sincronizada no PPA, LDO e LOA, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 499.900,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL  
01.01 - Câmara Municipal  
010310016.1.002 - Construção/reforma/ampliação do Prédio da Câmara Municipal  
4.4.90.51.00 - Obras e instalações  
Fonte: 03068 - Fundo Especial da Câmara Municipal.....R\$ 499.900,00

Art. 2º O recurso necessário ao suporte da abertura do Crédito Adicional Suplementar acima é o SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no exercício anterior na fonte de recurso abaixo especificada:

Fonte: 01068 - Fundo Especial da Câmara Municipal.....R\$ 499.900,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 18 de janeiro de 2010

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 1795, de 18 de janeiro de 2011

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal, com inclusão sincronizada no PPA, LDO e LOA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições e; Considerando o que estabelece a Lei Municipal nº 1791 de 17 de dezembro de 2.010, em seu artigo 10º (LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2.011), sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir no Orçamento da Câmara Municipal no corrente exercício financeiro, com inclusão sincronizada no PPA, LDO e LOA, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL  
01.01 - Câmara Municipal  
010310029.2.001 - Manutenção das atividades do Legislativo Municipal  
3.1.90.92.00 - Despesas de exercícios anteriores  
Fonte : 03001 - Recursos do tesouro (desc.)-

exerc. Anter.....R\$ 35.000,00

Art. 2º O recurso necessário para suportar a suplementação acima, é o superávit financeiro do exercício anterior, na fonte de recurso abaixo especificada:

Fonte : 01001-Recursos do tesouro (desc.) exercício corrente.....R\$ 35.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 18 de janeiro de 2011

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 002/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o protocolado sob o nº 409/2010 de 28 de Dezembro de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal AL-CIMAR DE JESUS AMARAL DA SILVA, lotado na Administração, com a função de "ADVOGADO", as férias regulamentares a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 13 de Janeiro de 2010 a 13 de Janeiro de 2011, com início em 01 de fevereiro de 2011 a 20 de fevereiro de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Pirai do Sul, em 17 de Janeiro de 2011.

DALNEY JOSÉ MACIEL BUENO  
Presidente da Câmara Municipal

### PORTARIA Nº 003/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o protocolado sob o nº 410/2010 de 28 de Dezembro de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal ABEL DOS SANTOS, lotado na Administração, com a função de "CONTADOR", as férias regulamentares a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 13 de Janeiro de 2010 a 13 de Janeiro de 2011, com início em 01 de fevereiro de 2011 a 20 de fevereiro de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Pirai do Sul, em 17 de Janeiro de 2011.

DALNEY JOSÉ MACIEL BUENO  
Presidente da Câmara Municipal

### PORTARIA Nº 004/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o protocolado sob o nº 411/2010 de 28 de Dezembro de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal CIBELE ODILES SOARES DA SILVA, lotada na Administração, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", as férias regulamentares a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 13 de Janeiro de 2010 a 13 de Janeiro de 2011, com início em 01 de fevereiro de 2011 a 20 de fevereiro de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Pirai do Sul, em 17 de Janeiro de 2011.

DALNEY JOSÉ MACIEL BUENO  
Presidente da Câmara Municipal

### PORTARIA Nº 005/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o protocolado sob o nº 412/2010 de 28 de Dezembro de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal TACIANA DA SILVA CARNEIRO lotada na Administração, com a função de "ASSESSORA PARLAMENTAR", as férias regulamentares a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 13 de Janeiro de 2010 a 13 de Janeiro de 2011, com início em 01 de fevereiro de 2011 a 20 de fevereiro de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Pirai do Sul, em 17 de Janeiro de 2011.

DALNEY JOSÉ MACIEL BUENO  
Presidente da Câmara Municipal

### PORTARIA Nº 006/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o protocolado sob o nº 413/2010 de 28 de Dezembro de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal GABRIELA CHRISTINA WOOD, lotada na Administração, com a função de "AGENTE ADMINISTRATIVO", as férias regulamentares a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 13 de Janeiro de 2010 a 13 de Janeiro de 2011, com início em 01 de fevereiro de 2011 a 20 de fevereiro de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Pirai do Sul, em 17 de Janeiro de 2011.

DALNEY JOSÉ MACIEL BUENO  
Presidente da Câmara Municipal